

Lei Municipal nº 869/91.

(Dá nova denominação a logradouro  
(Bairro do Coroadouro Público))

Raimundo Menato de Abreu Sobrinho  
Prefeito Municipal de Barra do Bugres,  
Estado de Mato Grosso, no uso de  
suas atribuições legais que lhe  
são conferidas por Lei, faço saber  
que a Câmara Municipal apro-  
vou e em Sanção a presente -  
Lei:

Artigo 1º - Fica denominada  
de Ricardo Guedes da Silva, a atual Presidente Lota  
e Silva, localizado no Bairro São Raimundo, nesta Ci-  
dade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Dezembro  
de 1991.

Raimundo Menato de Abreu Sobrinho  
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 870/91

(Estabelece normas para funcio-  
namento do Centro Comunitário